



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº010 DE 12.JUNHO.1982-

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua - Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de Obras Esportivas ou Turísticas.//////.

O DOUTOR LUIS NEVES AYRES DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Apiaí-Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.



FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí-Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada - no dia 11(onze) de junho de 1982(hum mil novecentos e oitenta e dois), APROVOU e êle PROMULGA a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio - com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de Obras Esportivas ou Turísticas, arcando a Secretaria com a importância de até Cr\$3.500.000,00(Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) para o fim colimado e cabendo à Prefeitura aplicar as quantias - recebidas unicamente na execução do empreendimento.//////.

Artigo 2º - De igual maneira e para os mesmos fins, fica a Prefeitura Municipal de Apiaí autorizada a receber e aplicar suplementações orçamentárias que lhe sejam destinadas.//////;

Artigo 3º - Ocorrendo a hipótese de os recursos recebidos na forma e para os fins dispostos nesta Lei se revelarem insuficientes, fica a Prefeitura Municipal de Apiaí, autorizada a incluir no orçamento do Município, a Verba necessária.//////.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.//////.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.//////.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO- 12(DOZE) DE JUNHO- DE 1982(HUM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS).//////.



-DR.LUIS NEVES AYRES DE ALENCAR-
PREFEITO MUNICIPAL
APIAÍ

-Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anêxos da Comarca de Apiaí-Estado de São Paulo:
(a)Antonio Carlos de Souza-Secretário Geral-pma-